



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE MATO LEITÃO
PODER EXECUTIVO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL – TÉCNICO EM ENFERMAGEM
EDITAL Nº 197, DE 11 DE JULHO DE 2025.

ATA Nº 01/2025 - PSS 17/2025

Aos dezessete dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco, tendo por local a Prefeitura Municipal de Mato Leitão, reuniu-se a comissão designada através da Portaria Nº 314/2025, para realizar a seleção dos candidatos inscritos para preenchimento de vaga para o cargo de Técnico em Enfermagem, nos termos do Edital de abertura nº 197/2025. A Comissão analisou se os candidatos preencheram os Requisitos (Item 3) e os Critérios de Seleção (Item 4), de acordo com o Edital. Foram, então, atribuídos pontos levando em consideração os quesitos Experiência, Escolaridade acima da exigida para o cargo e Cursos de Aperfeiçoamento, conforme itens 5.1, 5.2 e 5.3 do edital, respectivamente. Inscreveram-se 10 (dez) candidatos, cujos envelopes de inscrição foram abertos em ordem de protocolo para análise dos documentos. Após conferência da documentação apresentada, três candidatas foram desclassificadas: a candidata Sheila Michelle Sroczyński (Protocolo de inscrição nº 1441/2025) não comprovou inscrição e regularidade no Conselho Regional de Enfermagem (COREN), descumprindo o item 4.4 do edital; a candidata Cláudia Adriane Câmara (Protocolo de inscrição nº 1443/2025) não comprovou a conclusão do curso de Técnico em Enfermagem, descumprindo o item 4.3 do edital; e a candidata Márcia Inês Immig (Protocolo de inscrição nº 1451/2025) não comprovou a escolaridade - Ensino Médio, descumprindo o item 4.2 do edital. Os demais candidatos estavam aptos ao somatório de pontos. Com o objetivo de facilitar o processo de escolha, a comissão criou uma tabela de pontuação, baseada no Edital, conforme segue:

Experiência	Experiência comprovada como Técnico em Enfermagem, a contar de 2020 até a data do Edital: 0,10 ponto por mês
Escolaridade acima da exigida (não cumulativa)	Ensino Superior completo na área da Saúde – 1,00 ponto
	Pós-Graduação na área da Saúde – 1,50 pontos
	Mestrado na área da Saúde – 2,00 pontos
Cursos	Cursos de aperfeiçoamento na área da Saúde, com carga horária mínima de 8h, realizados a contar de 2020 até a data do edital de abertura – 0,10 ponto por curso (máximo 1,00 ponto)

Importante salientar que a Comissão foi extremamente fiel ao que determina o Edital do Processo Seletivo Simplificado ao realizar a pontuação. Quanto à pontuação por Experiência, foram considerados os documentos que deixavam claro o início e o término da experiência do candidato. Nos comprovantes de experiência apresentados pelos candidatos, foi conferido se continha o nome do candidato e o cargo exercido, deixando clara a atividade na função de Técnico em Enfermagem. Quanto à pontuação por Escolaridade acima da exigida para o cargo, os comprovantes foram considerados mediante cópia do diploma, certificado de conclusão ou declaração da Instituição de Ensino. A pontuação por Cursos de aperfeiçoamento foi concedida mediante cópia do diploma ou certificado de conclusão, para cursos relacionados à área da saúde, com carga horária mínima de 8h, realizados a contar de 2020 até a data do edital de abertura. Após contabilização dos pontos, os candidatos obtiveram a seguinte classificação:

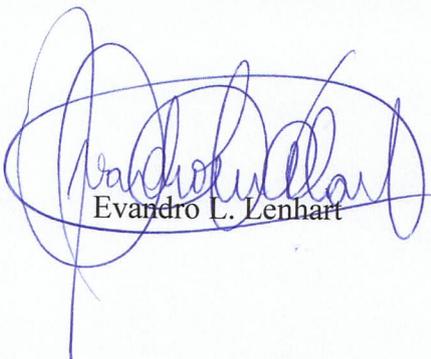


ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE MATO LEITÃO
PODER EXECUTIVO

Classificação	Nome	Pontuação
1º	Dijamila Dandara Chaves	4,60
2º	Francieli Dutra Hinterholz	3,20
3º	Ricardo Moraes Santos	1,10
4º	Josiele Jaqueline Weschenfelder	0,30
5º	Bárbara Angélica Arend Treib	0,20
6º	Marina Cesar	0,10
7º	Thaís Ribeiro Ferreira	0,00

Em anexo a esta ata, está a planilha com a pontuação detalhada dos candidatos, denominada de “ANEXO I”. Para constar, lavra-se a presente ata, que vai assinada pelos membros da comissão.


Cintia B. H. Gisch


Evandro L. Lenhart


Felipe R. S. da Rosa

ANEXO I - PONTUAÇÃO PSS TÉCNICO EM ENFERMAGEM – Edital Nº 197/2025

Nº Protocolo	Nome do Candidato	4.1 Curriculum vitae	4.2 Comprovação de escolaridade	4.3 Comprovação Curso Técnico em Enfermagem	4.4 Comprovação regularidade de do registro COREM-RS	5.1 Experiência na função de Técnico em Enfermagem - 0,10 pt. por mês, a contar de 2020.	5.2 Escolaridade acima da exigida: Graduação Compl. - 1,00 pt; Pós graduação - 1,50 pt.; Mestrado - 2,00 pt. (área da Saúde)	5.3 Cursos de Aperf. 0,10 pt. por curso mín. 8h a contar de 2020 (máx. 1,00 pt.)	Pontuação Final	Classificação
1395	BÁRBARA ANGÉLICA AREND TREIB	OK	OK	OK	OK	0*	-	0,20	0,20	5º
1400	THAÍS RIBEIRO FERREIRA	OK	OK	OK	OK	-	-	0	0	7º
1412	DIJAMILA DANDARA CHAVES	OK	OK	OK	OK	4,60	-	0	4,60	1º
1426	JOSIELE JAQUELINE WESCHENFELDER	OK	OK	OK	OK	0*	-	0,30	0,30	4º
1430	FRANCIELI DUTRA HINTERHOLZ	OK	OK	OK	OK	3,10	-	0,10	3,20	2º
1436	RICARDO MORAES SANTOS	OK	OK	OK	OK	1,00	-	0,10	1,10	3º
1441	SHEILA MICHELLE SROCYNSKI	OK	OK	OK	-	DESCLASSIFICADA: NÃO COMPROVOU REGULARIDADE DE INSCRIÇÃO NO COREN (ITEM 4.4)				
1443	CLÁUDIA ADRIANE CÂMARA	OK	OK	-	OK	DESCLASSIFICADA: NÃO APRESENTOU CURSO DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM (ITEM 4.3)				
1448	MARINA CESAR	OK	OK	OK	OK	-	-	0,10	0,10	6º
1451	MÁRCIA INÊS IMMIG	OK	-	OK	OK	DESCLASSIFICADA: NÃO APRESENTOU COMPROVAÇÃO DE ESCOLARIDADE (ITEM 4.2)				

* Comprovantes apresentados não continham o nome do candidato.